PORTARIA Nº 394/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, o disposto no capítulo III, **§** V do artigo 88 da lei Orgânica Municipal de Morretes

RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER**, ao servidor **RAUL EDISON GOUVÊA**, portador do RG nº 791767 e CPF n° 028.306.049-20 incorporação de percentual de 20% (vinte por cento) da verba recebida aos seus vencimentos, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 02 de outubro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL